CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

Samanda
VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos, no âmbito da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH, na Ação 08.243.150.2029 – Promoção ao Combate e Enfrentamento às Violências, destinados à criação da unidade integrada Casa da Mulher Natalense, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO	38 – Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMIDH
UNIDADE	38.01 – Gabinete
AÇÃO	08.243.150.2029 – Promoção ao Combate e Enfrentamento às Violências
OBJETIVO	Implantar 01 unidade integrada Casa da Mulher Natalense, com estrutura mínima, equipe multidisciplinar e atendimento psicossocial, jurídico e articulação com a Casa Abrigo/CRMM.
VALOR	R$ 300.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante a seguinte redução:

ÓRGÃO	38 – Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMIDH
UNIDADE	38.01 – Gabinete
AÇÃO	08.243.150.2021 – Implementação dos Direitos Humanos e Inclusão Social
VALOR	R$ 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, ___ de dezembro de 2025.

SAMANDA ALVES
Vereadora